



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 012/2017 – DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O Vereador **MARCIO TELES PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Deodópolis – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que seu cargo lhe confere:

**RESOLVE:**

I – Fica estabelecido o expediente da Câmara Municipal, no Recesso Legislativo, do dia 18/12/2017 a 09/02/2018, conforme segue:

-das 08:00 horas às 11:00 horas, sendo que os funcionários cumprirão com seus deveres normais.

II – A Câmara Municipal ficará fechada ao Público do dia 22 de Dezembro de 2017 até o dia 08 de Janeiro de 2018, voltando suas atividades das 08:00 horas às 11:00 horas no dia 09 de Janeiro de 2018.

III – Conforme dispõe o Regimento Interno são considerados como RECESSO LEGISLATIVO o período de 16 de Dezembro de 2017 à 14 de Fevereiro de 2018, voltando suas funções normais, ou seja das 07:00 horas às 13:00 horas no dia 05 de Fevereiro de 2018.

IV – Este ato entrará em vigor na data de sua publicação/afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AOS (18) DEZOITO DIAS DO MÊS DE  
DEZEMBRO DE 2017.

  
**VER: MARCIO TELES PEREIRA - Presidente**

.....  
Rua: Jonas Ferreira de Araújo -738 -Fone: 3448-1855 – Cx P. nº. 04 – Deodópolis-MS



# Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Deodápolis - MS

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 012/2017 – DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Vereador **MARCIO TELES PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que seu cargo lhe confere:

**RESOLVE:**

I – Fica estabelecido o expediente da Câmara Municipal, no Recurso Legislativo, do dia 18/12/2017 a 09/02/2018, conforme segue:

-das 08:00 horas às 11:00 horas, sendo que os funcionários cumprirão com seus deveres normais.

II – A Câmara Municipal ficará fechada ao Público do dia 22 de Dezembro de 2017 até o dia 08 de Janeiro de 2018, voltando suas atividades das 08:00 horas às 11:00 horas no dia 09 de Janeiro de 2018.

III – Conforme dispõe o Regimento Interno são considerados como RECESSO LEGISLATIVO o período de 16 de Dezembro de 2017 à 14 de Fevereiro de 2018, voltando suas funções normais, ou seja das 07:00 horas às 13:00 horas no dia 05 de Fevereiro de 2018.

IV – Este ato entrará em vigor na data de sua publicação/afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AOS (18) DEZOITO DIAS DO MÊS DE  
DEZEMBRO DE 2017.

  
VER: MARCIO TELES PEREIRA - Presidente

Rua: Jonas Ferreira de Araújo -738 -Fone: 3448-1855 – Cx P. nº. 04 – Deodápolis-MS